

LEI Nº 046/2012 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.012

**“Cria os bairros de Curralinho, Bom Jesus,
Peroaba, Jacobina e Morada Nova no
município de Caxingó – PI.”**

A PERFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Para os efeitos de interpretação e aplicação desta lei são adotadas as seguintes definições:

Zona Urbana: O mesmo que área urbana. Sob o aspecto – administrativo, a zona urbana ou área urbana é a situação dentro do perímetro(s) urbano(s) (das cidades-sede e dos distritos) instituído por lei Municipal. Sob o aspecto tributário, ou seja, segundo o Código Tributario Nacional, é a zona definida por lei municipal, observando o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos dois dos incisos citados no referidos Códigos construídos e mantidos pelo Poder Público.

Perímetro Urbano: é a linha limítrofe das zonas urbanas ou áreas urbanas fixadas por lei.

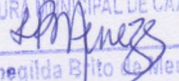
Art. 2º Fica Criado no município de Caxingó o bairro Curralinho, cuja localização se dá dentro do perímetro urbano já definido pela Lei Municipal nº 037/2011, e cuja planta e memorial descritivo em coordenadas geográficas estão no Anexo I.

Art. 3º Ficam criados no município de Caxingó os bairros de Bom Jesus, Peroaba, Jacobina e Morada Nova, ampliando-se portanto para o número

plantas e memoriais descritivos em coordenadas geográficas estão no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

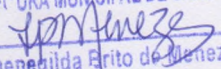
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAXINGO, ESTADO DO PIAUÍ, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil doze (15-10-2012)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO

Hermenegilda Brito de Menezes
Prefeita Municipal

HERMENEGILDA BRITO DE MENEZES

PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada, sancionada e promulgada sob o numero quarenta e seis, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e doze. (15-10-2012)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO

Hermenegilda Brito de Menezes
Prefeita Municipal

HERMENEGILDA BRITO DE MENEZES

PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI
CNPJ/MF nº 01.612.618/0001-75

ANEXO I

Rua João Santos, 133, Centro, Cep.: 64228-000
Fone/Fax: 086 3332-0008 / 3332-0001
CAXINGÓ-PI

Fone/Fax: 086 3337-0008 / 3332-0001
CAXINGO-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO-PI
CNU/MP nº 01.812.18/2001-73



MEMORIAL DESCRITIVO
COORDENADAS GEOGRÁFICAS

BAIRRO CURRALINHO

P1: 3°25'53.95" S 41°52'50.73" O

P2: 3°26'25.25" S 41°52'28.02" O

P3: 3°26'15.98" S 41°52'22.48" O

P4: 3°25'48.25" S 41°52'31.85" O

ANEXO II



MEMORIAL DESCRITIVO
COORDENADAS GEOGRÁFICAS

BAIRRO BOM JESUS

P1: 3°24'23.44" S 41°53'51.86" O

P2: 3°24'01.31" S 41°53'42.01" O

P3: 3°23'52.23" S 41°53'15.94" O

P4: 3°24'10.85" S 41°53'03.33" O

P5: 3°24'34.16" S 41°53'36.27" O

P₄ 3°23'54.60"S
41°52'09.45"W

3°23'42.56"S
41°52'46.45"W

PERDABA

P₃

P₁ 3°24'18.93"S
41°52'57.56"W

P₂

3°24'00.83"S
41°52'30.59"W

Image © 2012 DigitalGlobe
© 2012 MapLink/Tele Atlas
© 2012 Cnes/Spot Image

Google earth

MEMORIAL DESCRITIVO
COORDENADAS GEOGRÁFICAS

BAIRRO PEROABA

P1: 3°24'18.93" S 41°52'57.56" O

P2: 3°24'00.83" S 41°52'30.50" O

P3: 3°23'42.56" S 41°52'46.45" O

P4: 3°23'57.60" S 41°53'09.45" O



MEMORIAL DESCRITIVO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

BAIRRO JACOBINA

P1: 3°23'50.79" S 41°52'30.73" O

P2: 3°23'18.94" S 41°52'10.01" O

P3: 3°23'09.20" S 43°52'36.35" O

P4: 3°23'40.33" S 41°52'46.75" O

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI
CNPJ/MF nº 01.612.616/0001-75



Image © 2012
© 2012 Mapbox
© 2012 OpenStreetMap contributors



Phone/Fax: 086 3332-0008 / 3332-0001
CAXINGO-PI

MEMORIAL DESCRITIVO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

BAIRRO MORADA NOVA

P1: 3°23'16.28" S 41°52'09.53" O

P2: 3°21'58.73" S 41°51'17.28" O

P3: 3°21'30.81" S 41°52'02.08" O

P4: 3°23'08.01" S 41°52'24.93" O

LOCALIDADES:

BOM JESUS

PEROABA

JACOBINA

MORADA NOVA

CURRALINHO

**PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO DE LOCALIDADES DO
MUNICÍPIO DE CAXINGÓ EM BAIRRO**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

LOCALIDADES:

BOM JESUS

PEROABA

JACOBINA

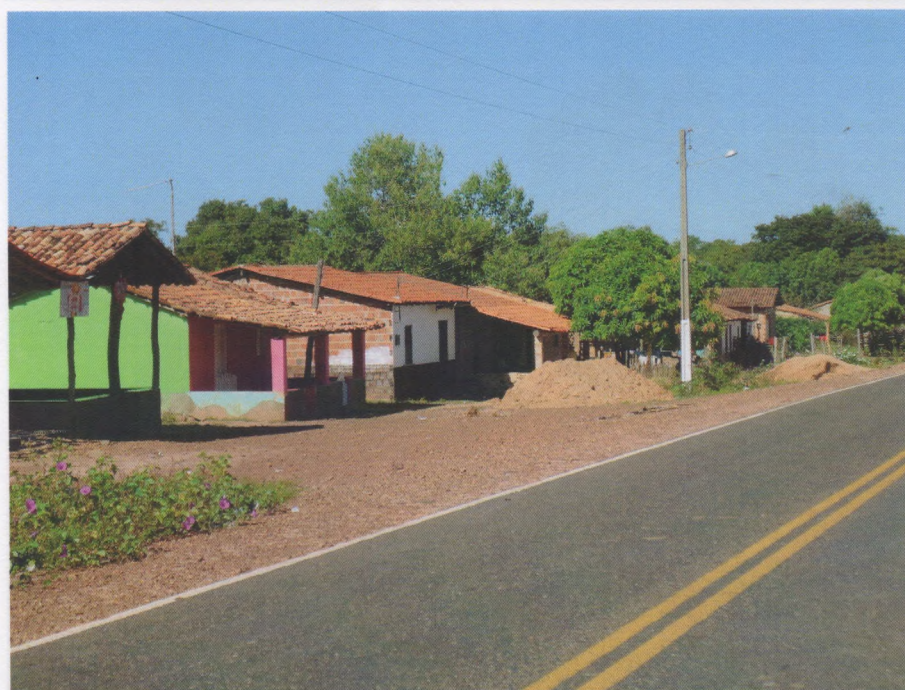
MORADA NOVA

CURRALINHO

Localidade Jacobina

















Povoado Curralinho













Localidade Bom Jesus













Localidade Morada Nova













Localidade Peroaba











